

MPV 579

00315

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apolo às Comissões Mista. Recebido em 18/09/20/12, às 20% Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842

18/09/2012	proposição MP nº 579/2012			
autor Deputado ARNALDO JARDIM				n° do prontuário 339
1 🛘 Supressiva 2. 🖟 Substitutiva 3. 🖟 Modificativa 4. X Aditiva				5. 🛘 Substitutive global
Página	Artigo 3°	Parágrafo 2º TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alinea
Art. 1º Inclua-se ao artigo 3º da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, um parágrafo com a seguinte redação: "Art. 3º				
JUSTIFICAÇÃO				
A sobrecontratação de energia reduz a oferta de lastro para o sistema e representa um custo adicional, que é pago pela sociedade. O funcionamento eficiente do mercado exige que se evite o desperdício de lastro, que seria pago pelos consumidores cativos ou investidores em distribuição.				
Além disso, se houver lastro sem uso no mercado cativo, o desequilíbrio ocorre no mercado livre, fazendo o preço dos consumidores livres aumentar. Esse efeito é decorrente da proporção existente entre os dois mercados, em que cada 1% de energia retido desnecessariamente no mercado cativo representa cerca de 4% de energia que deixa de ser ofertado no mercado livre, provocando um desequilíbrio multiplicado nesse ambiente, com dimensão quatro vezes maior e que prejudica diretamente a competitividade da indústria brasileira.				
A medida proposta promove a eficiência dos dois mercados, cativo e livre, na medida em que evita o desperdício dos excedentes de energia, proporciona maior equilíbrio para o mercado livre e reduz custos para todos os consumidores.				
		PARLAMENTAR		/ FEDA